

da incolumidade das pessoas e do patrimônio, nos termos do art. 144 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado do Pará, nos termos do art. 194 da Constituição Estadual, é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal, incumbida do exercício da polícia judiciária e da apuração das infrações penais, excetuadas as militares;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das atividades de polícia judiciária no interior do Estado, mediante organização de unidades operacionais especializadas voltadas à investigação de crimes contra a vida;

CONSIDERANDO a relevância e a complexidade investigativa dos crimes de homicídio, consumados ou tentados, que demandam atuação especializada e metodologias investigativas próprias;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da atuação investigativa no município de Castanhal, importante polo urbano da Região do Salgado;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar unidade operacional especializada para apuração de crimes contra a vida no âmbito da Superintendência Regional da 3ª Região Integrada de Segurança Pública – 3ª RISP (Regional do Salgado);

CONSIDERANDO o caráter essencial da atividade de polícia judiciária e a necessidade de racionalização e especialização das atividades investigativas no interior do Estado;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito da circunscrição policial do município de Castanhal, unidade operacional especializada denominada Delegacia de Homicídios de Castanhal, destinada à apuração de crimes contra a vida.

Art. 2º A unidade operacional referida no artigo anterior ficará administrativamente subordinada à Superintendência Regional da 3ª Região Integrada de Segurança Pública – 3ª RISP (Regional do Salgado).

Art. 3º Compete à unidade operacional especializada a apuração das infrações penais relativas aos crimes de homicídio consumado e homicídio tentado, ocorridos no município de Castanhal, abrangendo:

I – a zona urbana do município;

II – a zona rural do município;

III – as circunstâncias conexas ou correlatas aos delitos mencionados, quando necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 4º A atuação da unidade operacional instituída por esta PORTARIA dar-se-á sem prejuízo da competência das demais unidades policiais da circunscrição, podendo haver atuação conjunta ou concorrente, conforme a necessidade investigativa.

Art. 5º A Superintendência Regional da 3ª RISP – Regional do Salgado adotará as providências necessárias para a organização operacional da unidade especializada, bem como para a integração de suas atividades com as demais delegacias da circunscrição.

Art. 6º A Diretoria de Polícia do Interior – DPI, em articulação com as Diretorias de Administração, Recursos Humanos, Informática e demais setores competentes da Polícia Civil, adotará as providências administrativas necessárias ao funcionamento da unidade operacional instituída por esta PORTARIA.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Diretor de Polícia do Interior – DPI

Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1303427**

#### PORTARIA Nº 09/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 16 de março de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: Habilitação e Manuseio da Submetralhadora SIG SAUER MPX 9MM, e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência

que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1303455**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, nomeado pelo Decreto publicado no dia 02 de abril de 2025, no Diário Oficial do Estado do Pará, de nº. 36.183, após as regularidades dos atos procedimentais e fase recursal do certame licitatório, a autoridade competente, acima qualificada, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO REFERENTE ao Processo Administrativo Eletrônico nº.2025/812592, Pregão Eletrônico – Sistema Comprasnet nº. 90005/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Segurança Patrimonial Armada, com atuação diurna e noturna, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando à proteção das instalações físicas da Delegacia Geral e da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Estado do Pará, bem como à salvaguarda da integridade de servidores, usuários e do patrimônio público.

Empresa Guardian Service Vigilância Patrimonial  
CNPJ. 44.957.235/0001-41

End. Av. Dr. Alfredo Amâncio Filho, S/N, QD. 398, LT. 009, 4ª Etapa, Bairro Cidade Jardim, Município de Parauapebas/PA,  
CEP. 68.515-000. Tel (94) 99129-5802. E-mail: financeiro@guardianservice.com.br

ITEM	Descrição	QUANT	Vlr. Mensal	Vlr. Anual
01	Segurança armada (revolver) 12 (doze) horas, diurnas de segunda a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes armados em turnos de 12 (doze) X 36(trinta e seis) horas.	02	R\$136.630,00	R\$273.260,00
02	Segurança armada (revolver) 12 (doze) horas, noturnas de segunda a domingo, inclusive feriado, envolvendo 2 (dois) vigilantes armados em turnos de 12 (doze) X 36(trinta e seis) horas.	02	R\$161.469,96	R\$322.939,92
VALOR TOTAL ANUAL R\$596.253,92				

Belém, 13 de março de 2026.

Del. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**Protocolo: 1303567**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 050/26-GAB/DG/PCIPA DE 13 DE MARÇO DE 2026\*

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2373242;

#### RESOLVE:

Designar a servidora CHRISTIANE MARIA DA COSTA PEREIRA, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 57218135/2, para responder pelo cargo de Gerente de Sexologia, GEP-DAS-011.3, durante o período de 02/01/2026 a 31/01/2026, em virtude de férias da titular do cargo (Adriane Wosny Guimarães, MF:5417988/5).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 DE MARÇO DE 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

\*Repblicado por ter saído com incorreções de erros materiais no Diário Oficial do Estado nº 36.564, de 16 de março de 2026.

**Protocolo: 1303442**

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 023/2026-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 36.519 DE 02.02.2026.**

Onde se lê:

31.12.2025 a 31.01.2027

Leia-se:

01.01.2026 a 31.01.2027

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1303469**